

PORTARIA N.º 10950, DE 28 DE MARÇO DE 2022

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Jailton Cesar Cervi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Jailton Cesar Cervi**, matrícula n.º 142, no período compreendido entre 24 de Março à 22 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.